



**Municipalismo Unido, Município Forte**



**ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE  
MUNICÍPIOS CONVOCADA PELO EDITAL 005/2023/AROM, PUBLICADO EM  
30/05/2023 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS N.º 3483a**

Às dezessete horas do dia seis de junho de dois mil e vinte e três, iniciou-se a Assembleia Geral Ordinária, em modalidade híbrida, através da ferramenta Google Meet, com link de endereço eletrônico: <https://meet.google.com/nhj-abjt-tue> disponibilizado para os participantes online e presencialmente no Salão Nobre da Prefeitura de Porto Velho, com endereço no Prédio do Relógio – Avenida 7 de setembro, 237 - Esquina com a Avenida Farquar - Centro – Porto Velho-RO, sob a presidência do prefeito de Porto Velho e presidente da AROM, Hildon de Lima Chaves, com a participação presencial dos Prefeitos(as): **1. Ronaldi Rodrigues de Oliveira, 2. Daniel Marcelino da Silva, 3. Valteir Queiroz, 4. Cícero Godói, 5. João Becker, 6. Moisés Garcia Cavalheiro, 7. Evaldo Duarte Antonio, 8. Marcélio Rodrigues Uchôa, 9. Marcondes de Carvalho, 10. Hildon de Lima Chaves, 11. Jurandir de Oliveira Araújo, 12. Sidney Borges de Oliveira, 13. Cornélio Duarte de Carvalho, 14. Célio de Jesus Lang, e virtualmente os Prefeitos(as): 15. Vanderlei Tecchio, 16. Cleiton Cheregatto, 17. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, 18. Antônio Zotesso, 19. Sheila Flavia Anselmo Mosso, 20. Valeria Aparecida Marcelino Garcia, 21. João José De Oliveira, 22. Denair Pedro Da Silva, 23. Isau Raimundo da Fonseca, 24. Eduardo Bertoletti Siviero, 25. João Pavan, 26. Alexandre José Silvestre Dias.** Destaca-se que a Assembleia teve início com o quórum estatutário estabelecido. O Presidente da AROM deu início aos trabalhos cumprimentando aos prefeitos e prefeitas, abordando a pauta constante no edital de convocação da Assembleia Geral., Quais seja: 1. Apreciação, discussão e aprovação da Prestação de contas da AROM 2022; 2. Atualização dos ativos e passivos da Entidade; 3. Discussão e Deliberação sobre a Contribuição Social dos Municípios Associados; 4. Projeto de lei do novo FITHA; 5. Recebimento do ICMS da Dívida da Energisa imediatamente; 6. Proposta de Emenda Parlamentar Estadual na mesma modalidade do Governo Federal (transferência especial); 7. Restruturação da AROM - Proposta de encaminhamentos; 8. Outros assuntos de interesse geral a serem incluídos em pauta, pela presidência, até o início da reunião. Ato contínuo, no primeiro item da pauta, o Presidente passou a palavra para o contador da entidade, na pessoa do Sr. Carlos Eduardo Rodriguez Ferro. Iniciada a apresentação pelo contador, mostrou-se os dados e informações sobre as contas e a gestão financeira da AROM no exercício de 2022. Em reforço a todos os aspectos financeiros e orçamentários abordados, foi apresentado um comparativo de receita da entidade em 2021 com o ano de 2022. Informou que todos os municípios foram adimplentes no ano de 2022,



### Municipalismo Unido, Município Forte

ao tempo em que apresentou a desfiliação do município de Jarú, de Pimenta Bueno e ainda de Vilhena. Foram apresentados os valores das contribuições associativas do exercício em questão, demonstrando o desempenho de cada ente associado. Destacou haver déficit orçamentário em 2022, ainda uma queda de arrecadação de **12,01% (doze, zero um por cento)**, o que representa um valor de perda de receita no montante de **R\$ 470.400,00** (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais), em 2022. Expôs as justificativas acerca da preocupação dos gastos com pessoal, porquanto o Estatuto Social da AROM (art. 183) prevê um teto para despesas dessa ordem, limitada a 65%. Alertou que, em 2022, o gasto com folha fechou em 55,31% (cinquenta e cinco, trinta e um por cento). Esclareceu que o último reajuste de salário dos funcionários de acordo com o Art. 38 e seu Parágrafo Único, do Regimento Interno da Entidade, ocorreu em 2019, o que gera um índice de reajuste de salários medidos pelo INPC-IBGE 01/2020 a 04/2023 = 26,03%, o IGP-DI(FGV) 01/2020 a 04/2023 = 50,26% e pelo IPCA 01/2020 a 04/2023 = 24,99%. Esclareceu que a Entidade, em face das determinações do regimento interno, deverá adotar os valores de reajuste salarial de acordo com o IGP-DI(FGV) 01/2020 a 04/2023 = 50,26%, salientando ainda, as limitações financeiras-orçamentárias, que não permitem realizar o reajuste salarial dos funcionários. Na sequência apresentou as despesas anuais da Entidade no ano de 2022, nas quais as despesas com pessoal anual somou o total de **R\$ 1.905.811,00** ( um milhão, novecentos e cinco mil e oitocentos e onze reais); as despesas administrativas somaram o valor de **R\$ 503.790,00** (quinhentos e três mil e setecentos e noventa mil reais); as despesas gerais totalizaram um valor anual em **R\$ 977.688,00** (novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito mil reais); por sua vez os gastos com tributos anuais, fizeram o total de **R\$ 6.408,00** (seis mil e quatrocentos e oito reais); e por fim as demais despesas financeiras somaram o total anual em **R\$ 20.992,00** (vinte mil e novecentos e noventa e dois reais). Devolvida a palavra ao Presidente Hildon Chaves, esse colocou o corpo técnico à disposição para eventuais questionamentos e dúvidas acerca das contas apresentadas, orientou que seja feito um balancete mensal para os municípios associados, bem como solicitou que os respectivos dados apresentados pelos balanços fossem disponibilizados via e-mail e anexado a ata, para que se possibilite o acesso dos dados aos Gestores dos Municípios Associados. Nada havendo, em votação, a Assembleia Geral Ordinária **APROVOU** as contas de 2022 à unanimidade. Avançando na pauta, acerca das atualizações dos ativos e passivos da Entidade, o contador da entidade, Sr. Carlos Eduardo Rodriguez Ferro, iniciou com os gastos envolvendo as ações movida em face da AROM. Tais como, Ação trabalhista do ex-diretor executivo que moveu contra a entidade, no qual foi pago o montante de **R\$ 180.742,84** (cento e oitenta mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); a Ação Trabalhista do ex-diretor financeiro que

### **Municipalismo Unido, Município Forte**

moveu contra a entidade no qual já foi pago **R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil novecentos e nove reais)**, restando ainda **R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)**; a Ação trabalhista da ex-coordenadora jurídica da entidade, no qual foram pagos **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, restando ainda **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**; a Dívida Previdenciária parcelada no montante de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, parcelada no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** ao mês; a dívida com a Empresa Vox (Diário dos Municípios) pagando mensal **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, no qual existe uma dívida acumulada no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, apresentou ainda a existência de uma ação movida pela Empresa que fornecia sistema de controle de frotas ônibus escolares aos municípios contra a AROM; bem como, a Proprietária da ex-sede da Entidade localizada na Av. Lauro Sodré, que está cobrando judicialmente a quebra do contrato, no entanto esse contrato onerava mensalmente em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** as contas da entidade. Apresentou ainda os investimentos de quase **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em reforma no antigo prédio da Av. Lauro Sodré, para evitar qualquer tipo de litígio judicial. E por fim, apresentou os investimentos realizados entre os períodos de 2021 e 2022, no montante de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, na nova sede da Entidade através de cedência pela FUNASA. Em votação, a Assembleia Geral Ordinária **APROVOU** a Atualização dos ativos e passivos da Entidade à unanimidade. Avançando, tratou-se da Discussão e Deliberação sobre a Contribuição Associativa dos Municípios, o presidente da AROM, Hildon Chaves apresentou como proposta adiar as definições voltadas para a atualização do valor da mensalidade, ainda que, comprovada a situação financeira da entidade que, conta com uma dívida em **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**. No entanto, propôs o **Contribuição Extraordinária**, em acordo com o art. 43º, inciso IV e o § 5º de aporte financeiro e rateio entre os entes associados, de modo proporcional ao valor da contribuição associativa mensal paga a Entidade, sendo possível o parcelamento em até 04 (quatro vezes). Reforçou o seu comprometimento em buscar mecanismos que impeçam à AROM de retorna ao quadro financeiro crítico atual e ainda, buscar meios que tragam os municípios desfilados de volta, uma vez, que entidade tem uma missão importantíssima para todos. O Presidente da entidade passou a palavra para o Prefeito Valteir Queiroz, membro titular do Conselho Fiscal da AROM, que levantou a importância da pauta tratada que, embora seja delicada é necessário o reconhecimento da responsabilidade de arca com os custos existentes para se manter a independência da Entidade, destacou ainda que embora cada Município tenha suas prioridades e responsabilidades que venham impedir o repasse, é necessário reconhecer a responsabilidade da contrapartida voltada para AROM, não deixando a Entidade perder sua Identidade, sendo uma Instituição Representativa



## Municipalismo Unido, Município Forte

dos Municípios, que atua com forte representação junto ao Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e no governo do Estado em defesa do municipalismo unido de Rondônia. O Presidente Hildon Chaves apresentou a proposta para votação. Passada a palavra para o Prefeito Vanderlei Tecchio, que argumentou não ter condições orçamentárias para arca com o aporte de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ficando à disposição para outros meios de ajuda. Devolvida a palavra ao Presidente da entidade, que salientou a aplicação da proporcionalidade de arrecadação entre os Municípios, ficando os que repassam mais para Entidade com um percentual maior de repasse quanto a Contribuição Extraordinária e os Municípios com menor valor de contribuição, fiquem com percentual menor de contribuição ao rateio, e ainda da possibilidade do parcelamento, destacando a importância de que todos os associados não deixem de participar do rateio, que seguira com Planilha de Percentuais e Valores de participação adotados na Contribuição Extraordinária, em valor total e também a opção de valores parcelados em 04 (quatro) vezes, conforme anexo. Em votação, a Assembleia Geral Ordinária à unanimidade, **APROVOU** as propostas apresentadas. Seguindo para o quarto item da pauta, sobre o Projeto de Lei do novo FITHA. Passada a Palavra ao Prefeito Márcelio Rodrigues Uchôa, vice-presidente da AROM, o mesmo informou ser membro titular da comissão que propôs a nova minuta de Projeto de Lei do Fitha, sendo nomeado pela gestão AROM anterior, quando teve a oportunidade de deliberar com diversos órgãos que apontaram à necessidade de um novo modelo de arrecadação do FITHA, ressaltando o modo retrógrado da tributação e um meio de aumentar a arrecadação ao FITHA; Outro ponto é os critérios norteadores de distribuição dos recursos do FITHA, tais como, quilômetro de estrada; o Fundo de Participação dos Municípios – FPM; o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; a população; o tamanho do território, entre outros; E por fim trouxe como fator importante discutir o Fundo como uma transferência automática anual, para diminuir as burocracias que ocorrem por meio dos convênios, projetos e aprovação. Destacando que esses principais pontos colaboram para a propositura de discussão da AROM juntamente com os parlamentares do Estado de Rondônia, sendo de total importância uma Reunião prévia realizada pela AROM com os Municípios Associados para alinhar a melhor proposta para todo o municipalismo rondoniense. Passada a palavra para o prefeito Sidney Borges, tesoureiro da AROM, o mesmo destacou a importância da proposta do Prefeito Márcelio Rodrigues, porém alertou ser importante buscar um mecanismo célere, que da última proposta apresentada, que é a desburocratização no processo de convênio. Voltada a palavra ao presidente Hildon Chaves, o mesmo destacou como que seja discutido os repasses do FITHA atendendo a lógica da cadeia climatológica da região e que seus projetos vinculados sejam aprovados e os repasses aconteçam no período do inverno e a execução das obras no período da



### Municipalismo Unido, Município Forte

estiagem das chuvas (verão). O Presidente destacou ainda a importância de ouvir os deputados e Governo para ter conhecimento do posicionamento e entendimento de todos, bem como a criação de uma Comissão para apresentar propostas no prazo de trinta dias, onde todos os Prefeitos também possam colaborar com a realidade dos seus respectivos municípios. Em votação, a Assembleia Geral Ordinária **APROVOU** as propostas de discussão do Projeto de lei do novo FITHA e a importância da criação de uma Comissão da AROM voltada aos estudos do FITHA, formada pelos Prefeitos Márcelio Rodrigues, Sidney Borges e Evaldo Duarte Antônio. Iniciando a discussão do quinto ponto da pauta, foi proposto para a Assembleia Geral Ordinária, o Recebimento do ICMS da Dívida da Energisa imediatamente. O presidente da AROM, informou que está tratando desta demanda junto ao Governo do Estado, pois o mesmo tem interesse na solução desta situação, comunicando que dentro do prazo de até três meses, possivelmente, terá respostas, agregando os recursos financeiros aos respectivos Municípios. Em votação, a Assembleia Geral Ordinária **APROVOU** as medidas adotadas para sanar os gargalos voltados para que ocorra o Recebimento do ICMS da Dívida da Energisa para os Municípios. Em ato contínuo, abordado o item sexto da pauta, a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual na mesma modalidade do Governo Federal (transferência especial). O presidente apresentou as possíveis parcerias da entidade por meio de Emenda Parlamentar, como proposta para que auxiliasse nas despesas da entidade. Salientou que devido a realização da aprovação do aporte de rateio financeiro entre os Municípios Associados, é de grande valia deixar que as propostas de Emenda Parlamentar Estadual na mesma modalidade do Governo Federal (transferência especial), ocorram futuramente em projetos de grande relevância aos municípios associados. Em votação, a Assembleia Geral Ordinária **APROVOU** a autorização da Proposta de Emenda Parlamentar Estadual na mesma modalidade do Governo Federal (transferência especial), para demandas futuras. Iniciando a abordagem do sétimo item da pauta, a Restruturação da AROM-Proposta de encaminhamentos. O Presidente Hildon Chaves, iniciou tratando dos benefícios para o bem comum dos municípios associados, principalmente os que auxiliam os municípios menores, que mais necessitam. Trouxe como ponto importante as parcerias da entidade com os consórcios do Estado de Rondônia, tais como, CIMCERO e CINSAN para o acompanhamento das obras dos Municípios Associados. Apresentou como proposta a realização da terceirização de alguns setores da AROM, que prestam assistência aos associados, descentralizando atividades para empresas especializadas, mantendo um staff mínimo para manter o controle das empresas especializadas contratadas, assim possibilitando que ocorra de forma mais célere os projetos de convênios. Outro ponto de reestruturação proposta é o empenho para proporcionar uma estrutura fixa da entidade em Brasília, para que os prefeitos associados e seu corpo técnico possa se beneficiar com o



### Municipalismo Unido, Município Forte

suporte para aprovação de possíveis emendas e a oferta de locomoção dos técnicos e gestores dos municípios associados nos diversos setores de Brasília/DF, principalmente para aqueles municípios que mais necessitam de suporte e apoio. Em votação, a Assembleia Geral Ordinária **APROVOU** as propostas de reestruturação da AROM apresentadas. No último ponto da pauta, aberta a possibilidade de outros assuntos de interesse geral a serem incluídos pela presidência, o prefeito Marcélio Rodrigues, propôs como discussão as questões dos pisos salariais do magistério, enfermagem e ainda o reajuste dos Agentes Comunitários de Saúde. Solicitou um encaminhamento aos municípios de como proceder com as propostas dos pisos salariais apresentadas, haja vista a Emenda Constitucional nº 128, De 22 De Dezembro De 2022. Passada a palavra ao Presidente, que por sua vez passou a palavra ao representante da Coordenação Jurídica da AROM, Dr. Bruno Valverde. O Dr. Bruno Valverde, comunicou está tramitando uma proposta de ação judicial coletiva sobre o reajuste do piso do magistério, tendo aproximadamente trinta dias que foi ajuizada e tão logo tenha uma primeira decisão, a mesma será comunicada aos demais prefeitos. Em votação, a Assembleia Geral Ordinária **APROVOU** as medidas adotadas pela entidade para dirimir os gargalos dos pisos salariais. Na sequência, O Prefeito Marcélio Rodrigues, apresentou como proposta a realização de convênio com rede hoteleira em Porto Velho/RO, que proporcione uma boa localização, comodidade e com custo acessível, o que possibilitaria aos prefeitos, vice-prefeitos e até os secretários dos Municípios do interior de Rondônia, reunir-se para aproveitar para trocar experiências e discutir suas demandas, tendo em vista, que aproximadamente vinte prefeitos, semanalmente se deslocam para a capital. Voltada a palavra para o presidente, Hildon Chaves, comunicou que procederá com andamento para que ocorra o convênio com a rede hoteleira no município de Porto Velho/RO, para o benefício dos gestores dos municípios associados, propondo um melhor custo e conforto aos beneficiários. Em votação, a Assembleia Geral Ordinária **APROVOU** a busca por convênio com hotéis que proporcionem um custo e conforto aos gestores dos municípios associados. Ao fim, o Presidente da AROM finalizou as deliberações da pauta, cumprimentou a todos agradecendo a presença e participação, dando por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi encerrada às dezenove horas e trinta e oito minutos, dia seis de junho de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, eu, Celene Gomes de Sousa, do Gabinete da Presidência da AROM, subscrevo a presente. *Celene Gomes de Sousa*

HILDON DE LIMA  
CHAVES:476518224

Assinado de forma digital por  
HILDON DE LIMA  
CHAVES:47651822404  
Dados: 2023.06.16 14:26:33 -04'00'

04

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Presidente da AROM

**Municipalismo Unido, Município Forte**

**ANEXO 1: Planilha com percentuais e valores da Contribuição Extraordinária por Municípios**

Municípios associados	Valor estabelecido na Resolução /2018	Percentual de Participação (%)	Parcela Única	
			Valor pelo percentual de participação	Parcelado em 4x valor da Parcela
ALTA FLORESTA DO OESTE	R\$ 6.804,00	2,30	R\$ 57.446,81	R\$ 14.361,70
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 4.620,00	1,56	R\$ 39.007,09	R\$ 9.751,77
ALTO PARAÍSO	R\$ 5.796,00	1,96	R\$ 48.936,17	R\$ 12.234,04
ALVORADA DO OESTE	R\$ 5.628,00	1,90	R\$ 47.517,73	R\$ 11.879,43
ARIQUEMES	R\$ 13.692,00	4,62	R\$ 115.602,84	R\$ 28.900,71
BURITIS	R\$ 7.812,00	2,64	R\$ 65.957,45	R\$ 16.489,36
CABIXI	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
CACAULÂNDIA	R\$ 5.460,00	1,84	R\$ 46.099,29	R\$ 11.524,82
CACOAL	R\$ 13.524,00	4,57	R\$ 114.184,40	R\$ 28.546,10
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 4.620,00	1,56	R\$ 39.007,09	R\$ 9.751,77
CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 5.796,00	1,96	R\$ 48.936,17	R\$ 12.234,04
CASTANHEIRAS	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
CEREJEIRAS	R\$ 5.796,00	1,96	R\$ 48.936,17	R\$ 12.234,04

**Municipalismo Unido, Município Forte**

CHUPINGUAIA	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
COLORADO DO OESTE	R\$ 5.796,00	1,96	R\$ 48.936,17	R\$ 12.234,04
CORUMBIARA	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
COSTA MARQUES	R\$ 5.628,00	1,90	R\$ 47.517,73	R\$ 11.879,43
CUJUBIM	R\$ 5.628,00	1,90	R\$ 47.517,73	R\$ 11.879,43
ESPIGÃO DO OESTE	R\$ 6.804,00	2,30	R\$ 57.446,81	R\$ 14.361,70
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 4.620,00	1,56	R\$ 39.007,09	R\$ 9.751,77
GUAJARÁ-MIRIM	R\$ 8.148,00	2,75	R\$ 68.794,33	R\$ 17.198,58
ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
JI-PARANÁ	R\$ 14.784,00	4,99	R\$ 124.822,70	R\$ 31.205,67
MACHADINHO DO OESTE	R\$ 7.812,00	2,64	R\$ 65.957,45	R\$ 16.489,36
MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 4.620,00	1,56	R\$ 39.007,09	R\$ 9.751,77
MIRANTE DA SERRA	R\$ 4.620,00	1,56	R\$ 39.007,09	R\$ 9.751,77
MONTE NEGRO	R\$ 5.628,00	1,90	R\$ 47.517,73	R\$ 11.879,43
NOVA BRASILANDIA	R\$ 5.796,00	1,96	R\$ 48.936,17	R\$ 12.234,04
NOVA MAMORÉ	R\$ 5.796,00	1,96	R\$ 48.936,17	R\$ 12.234,04

**Municipalismo Unido, Município Forte**

NOVA UNIÃO	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
NOVO HORIZONTE DO OESTE	R\$ 4.620,00	1,56	R\$ 39.007,09	R\$ 9.751,77
OURO PRETO DO OESTE	R\$ 8.148,00	2,75	R\$ 68.794,33	R\$ 17.198,58
PARECIS	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
PIMENTEIRAS	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
PORTO VELHO	R\$ 29.568,00	9,99	R\$ 249.645,39	R\$ 62.411,35
PRESIDENTE MÉDICI	R\$ 5.796,00	1,96	R\$ 48.936,17	R\$ 12.234,04
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
RIO CRESPO	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
ROLIM DE MOURA	R\$ 8.316,00	2,81	R\$ 70.212,77	R\$ 17.553,19
SANTA LUZIA DO OESTE	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
SÃO FELIPE DO OESTE	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 5.628,00	1,90	R\$ 47.517,73	R\$ 11.879,43
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 5.796,00	1,96	R\$ 48.936,17	R\$ 12.234,04
SERINGUEIRAS	R\$ 4.620,00	1,56	R\$ 39.007,09	R\$ 9.751,77
TEIXEIRÓPOLIS	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89

**Municipalismo Unido, Município Forte**

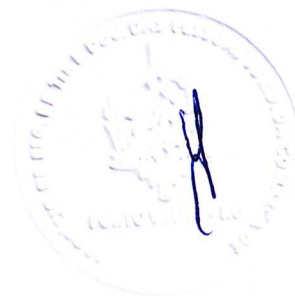
THEOBROMA	R\$ 4.620,00	1,56	R\$ 39.007,09	R\$ 9.751,77
URUPÁ	R\$ 4.620,00	1,56	R\$ 39.007,09	R\$ 9.751,77
VALE DO ANARI	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89
VALE DO PARAÍSO	R\$ 3.276,00	1,11	R\$ 27.659,57	R\$ 6.914,89

<b>TOTAIS</b>	R\$ 296.100,00	100,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 625.000,00
---------------	-------------------	--------	---------------------	----------------

Valor a ser rateado	R\$ 2.500.000,00
---------------------	---------------------



**Municipalismo Unido, Município Forte**



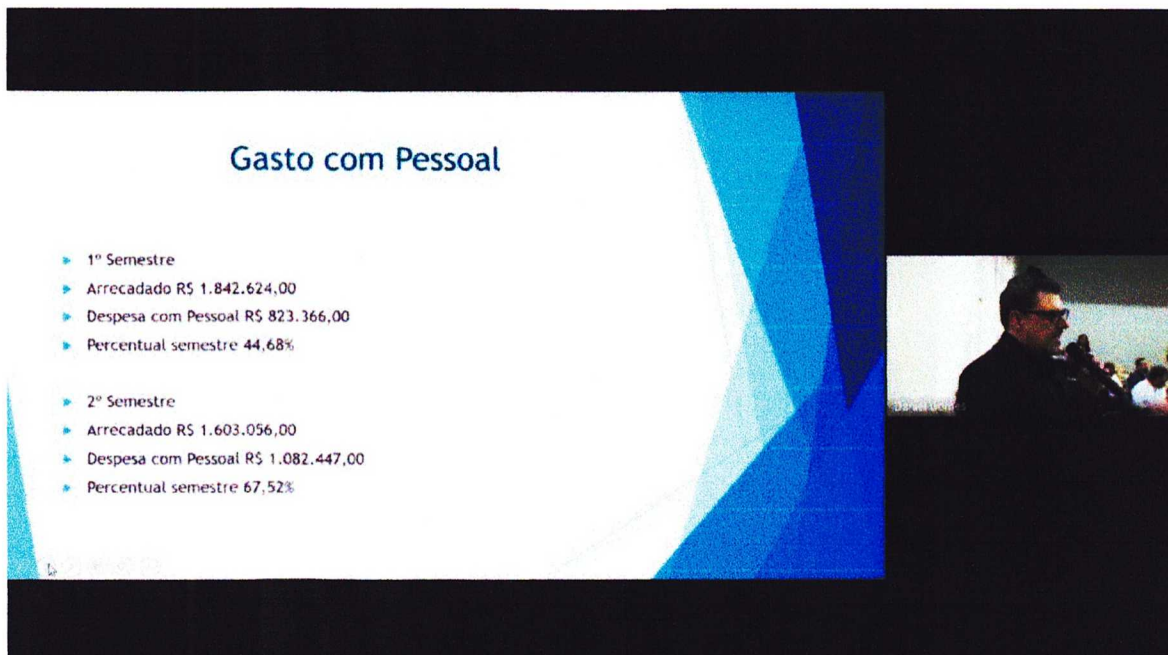
**REGISTRO DE IMAGENS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
E PRINT'S DA TELA COM PARTICIPANTES ONLINE**



**Print Tela 1 – Participantes Online**



**Print Tela 2 – Participantes Online**



**Gasto com Pessoal**

- ▶ 1º Semestre
  - ▶ Arrecadado R\$ 1.842.624,00
  - ▶ Despesa com Pessoal R\$ 823.366,00
  - ▶ Percentual semestre 44,68%
- ▶ 2º Semestre
  - ▶ Arrecadado R\$ 1.603.056,00
  - ▶ Despesa com Pessoal R\$ 1.082.447,00
  - ▶ Percentual semestre 67,52%

**Print Telão 3 – Participantes Online**



**Foto Presencial 1**



**Foto Presencial 2**



**Foto Presencial 3**



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Município Unido Municipalmente

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO**  
PATRICIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS  
Oficial

Registro de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0155224  
REGISTRO Nº 0002692  
AVERBAÇÃO Nº 78  
LIVRO A-805 FLS 039 - 085  
Porto Velho (RO), 20/06/2023

*Alne P. Vera*  
Alne Pinheiro Vera  
Registradora Substituta

A4AAH59007-867BD



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R. Dom Pedro II, 637, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel.: (67) 3211-4122 - cartorioassisbarros@hotmail.com

Foto Presencial 3

Foto Presencial 3

Foto Presencial 3

Foto Presencial 3



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PATRICIA DE PÁTINA ASSIS BARROS  
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO

Oficialo

Registro de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0155224

A4AAH5900\* 86\*BI

REGISTRO Nº 0002692

AVERBAÇÃO Nº 78

LIVRO A-805 FLS 039 - 085

Porto Velho (RO), 20 06 2023

*Aline P. Veras*

Aline Pinheiro Veras

Registradora Substituta



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R. Dom Pedro II, 437, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel.: (69) 3211-4122 - carterraassisbarros@hotmail.com

## Municipalismo Unido, Município Forte

Lista dos prefeitos presentes na ASSEMBELIA GERAL ORDINÁRIA da Associação Rondoniense De Municípios Convocada Pelo Edital 005/2023/Arom, Publicado em 30/05/2023 No Diário Oficial Dos Municípios N.º 3483ª.

Nº	Município	Nome do Prefeito	Número do CPF
01	Alto Alegre dos Parecis	DENAIR PEDRO DA SILVA	815.926.712-68
02	Alto Paraíso	JOÃO PAVAN	570.567.499-68
03	Alvorada do Oeste	VANDERLEI TECCHIO	420.100.202-00
04	Buritis	RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA	469.598.582-91
05	Cacaulândia	DANIEL MARCELINO DA SILVA	334.722.466-34
06	Campo Novo de Rondônia	ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS	928.468.749-72
07	Candeias do Jamari	VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIRÓZ	852.636.212-72
08	Castanheiras	CÍCERO APARECIDO GODOI	325.469.632-87
09	Chupinguaia	SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO	296.679.598-05
10	Cujubim	JOÃO BECKER	080.096.432-20
11	Itapuã do Oeste	MOISES GARCIA CAVALHEIRO	386.428.592-53
12	Ji-Paraná	ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA	286.283.732-68
13	Mirante da Serra	EVALDO DUARTE ANTONIO	694.514.272-87
14	Nova Mamoré	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	389.943.052-20
15	Nova União	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	171.133.851.68
16	Novo Horizonte do Oeste	CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	640.307.172-68
17	Parecis	MARCONDES DE CARVALHO	420.258.262-49
18	Pimenteiras do Oeste	VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA	141.937.928-38
19	Porto Velho	HILDON DE LIMA CHAVES	476.518.224-04
20	Primavera de Rondônia	EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO	684.997.522-68
21	Santa Luzia do Oeste	JURANDIR DE OLIVEIRA	315.662.192-72
22	São Felipe do Oeste	SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	079.774.697-82
23	São Miguel do Guaporé	CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO	326.946.602-15
24	Teixeirópolis	ANTÔNIO ZOTESSO	190.776.459-34
25	Urupá	CÉLIO DE JESUS LANG	593.453.492-00
26	Vale do Paraíso	POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	030.274.244-16



Municipalismo Unido, Município Forte  
**RELAÇÃO DE PRESENÇA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AROM**

NOME	MUNICÍPIO	CPF	ASSINATURA
GIOVAN DAMO	ALTA FLORESTA D' OESTE	661.452.012-15	
DENAIR PEDRO DA SILVA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	815.926.712-68	
JOÃO PAVAN	ALTO PARAÍSO	570.567.499-68	
VANDERLEI TECCHIO	ALVORADA D'OESTE	420.100.202-00	
CARLA REDANO	ARIQUEMES	846.071.572-87	
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA (IRMÃOZINHO)	BURITIS	469.598.582-91	<i>Ronaldinho</i>
IZAEL DIAS MOREIRA	CABIXI	340.617.382-91	
DANIEL MARCELINO DA SILVA	CACAULÂNDIA	334.722.466-34	<i>Daniel M Silva</i>
ADAILTON FÚRIA	CACOAL	898.452.772-68	
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	928.468.749-72	<i>Alexandre José Silvestre</i>
VALTEIR QUEIROZ	CANDEIAS DO JAMARI	852.636.212-72	<i>Valteir Queiroz</i>
CÍCERO GODÓI	CASTANHEIRAS	325.469.632-87	
LISETE MARTH	CEREJEIRAS	526.178.310-00	
SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO	CHUPINGUAIA	296.679.598-05	
JOSÉ RIBAMAR	COLORADO DO OESTE	223.051.223-49	
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA	CORUMBIARA	755.849.642-04	
VAGNER MIRANDA DA SILVA	COSTA MARQUES	692.616.362-68	
JOÃO BECKER	CUJUBIM	080.096.432-20	<i>João Becker</i>
WELITON PEREIRA CAMPOS	ESPIGÃO DO OESTE	410.646.905-72	
GILMAR TOMAZ DE SOUZA	GOV. JORGE TEIXEIRA	565.115.662-34	
RAÍSSA DA SILVA PAES	GUAJARÁ-MIRIM	012.697.222-20	
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO	ITAPUÃ DO OESTE	386.428.592-53	<i>Moisés Garcia Cavalheiro</i>
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA	JI-PARANÁ	286.283.732-68	

Municipalismo Unido, Município Forte

RELAÇÃO DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AROM


PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	MACHADINHO D' OESTE	562.574.309-68	
JOSÉ ALVES PEREIRA (MILA)	MINISTRO ANDREAZZA	313.096.582-34	
EDVALDO DUARTE ANTONIO	MIRANTE DA SERRA	694.514.272-87	
IVAIR OSÉ FERNANDES	MONTE NEGRO	677.527.309-63	
HÉLIO DA SILVA	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	497.835.562-15	
MARCELIO RODRIGUES UCHÔA	NOVA MAMORÉ	389.943.052-20	
JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	NOVA UNIÃO	171.133.851-68	
CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	NOVO HORIZONTE D'OESTE	640.307.172-68	
ALEX TESTONI	OURO PRETO DO OESTE	203.400.012-91	
MARCONDES DE CARVALHO	PARECIS	420.258.262-49	
VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA	PIMENTEIRAS DO OESTE	141.937.928-38	
HILDO DE LIMA CHAVES	PORTO VELHO	476.518.224-04	
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR	PRESIDENTE MEDICI	497.763.802-63	
EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO	PRIMAVERA DO OESTE	684.997.522-68	
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA	RIO CRESPO	299.087.102-06	
ALDAIR JULIO PEREIRA	ROLIM DE MOURA	271.990.452-04	
JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO	SANTA LUZIA D'OESTE	315.662.192-72	
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	SÃO FELIPE D'OESTE	079.774.697-82	
ALCINO BILAC MACHADO (TINOCO)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	341.759.706-49	
CORNÉIO DUARTE DE CARVALHO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	326.946.602-15	
ARMANDO BERNARDO DA SILVA	SERINGUEIRAS	157.857.728-41	
ANTONIO ZOTESSO	TEIXEIRÓPOLIS	190.776.459-34	
GILLIARD DOS SANTOS GOMES	THEOBROMA	752.740.002-15	



Municipalismo Unido, Município Forte

RELAÇÃO DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AROM

CÉLIO DE JESUS LANG	URUPÁ	593.453.492-00	
ANILDO ALBERTON	VALE DO ANARI	581.113-289-15	
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	VALE DO PARAÍSO	030.274.244-16	

# Receita x Despesa ano de 2022

RESULTADO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2022
<b>RECEITAS OPERACIONAIS (A)</b>	<b>201.734</b>	<b>246.337</b>	<b>641.512</b>	<b>234.150</b>	<b>264.293</b>	<b>257.292</b>	<b>274.427</b>	<b>240.206</b>	<b>222.561</b>	<b>296.024</b>	<b>285.825</b>	<b>294.961</b>	<b>3.466.322</b>
↑ Cursos, Capacitações e Palestras	0	0	0	0	0	0	0	3.300	0	5.500	1.100	0	9.900
↑ Mensalidades Associativa	201.236	245.952	640.080	231.672	262.836	253.848	274.092	236.796	222.516	290.472	284.256	294.924	3.445.680
↑ Rendimentos/Aplicação Financeira	498	385	1.337	2.354	890	137	114	110	45	52	47	37	6.005
↑ Restituição e ressarcimento	0	0	95	124	567	3.307	221	0	0	0	422	0	4.737
<b>CUSTOS OPERACIONAIS (B)</b>	<b>(129.184)</b>	<b>(209.589)</b>	<b>(285.116)</b>	<b>(463.640)</b>	<b>(259.658)</b>	<b>(272.282)</b>	<b>(273.510)</b>	<b>(291.897)</b>	<b>(279.165)</b>	<b>(254.144)</b>	<b>(307.794)</b>	<b>(388.711)</b>	<b>(3.414.689)</b>
Despesas Com Pessoal	(24121)	(113.341)	(176.070)	(215.401)	(157.614)	(136.819)	(146.886)	(152.956)	(182.570)	(127.466)	(222.876)	(249.693)	(1.905.811)
Despesas Administrativas	(47729)	(19.447)	(50.799)	(94.699)	(32.870)	(35.366)	(31.148)	(44.082)	(41.444)	(57.864)	(40.003)	(8.338)	(503.790)
Despesas Gerais	(56106)	(74.195)	(57.377)	(149.543)	(66.776)	(96.472)	(93.468)	(92.140)	(51.408)	(67.277)	(43.666)	(129.261)	(977.688)
Tributos	(658)	(491)	(134)	0	(1.043)	(1.975)	(134)	(988)	0	(89)	(432)	(565)	(6.408)
Despesas financeiras	(671)	(2.115)	(737)	(3.998)	(1.354)	(1.651)	(1.874)	(1.731)	(3.742)	(1.449)	(818)	(853)	(20.992)
<b>Margem de contribuição (A+B)</b>	<b>79.550</b>	<b>36.748</b>	<b>356.396</b>	<b>(229.491)</b>	<b>4.635</b>	<b>(14.989)</b>	<b>917</b>	<b>(51.691)</b>	<b>(56.603)</b>	<b>41.880</b>	<b>(21.969)</b>	<b>(93.750)</b>	<b>51.633</b>
% ((A+B)-A)	38 %	15 %	56 %	(98) %	2 %	(6) %	0 %	(22) %	(25) %	14 %	(8) %	(32) %	1 %
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E OU... (C)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Nenhuma categoria													
<b>RESULTADO OPERACIONAL (A+B+C=D)</b>	<b>79.550</b>	<b>36.748</b>	<b>356.396</b>	<b>(229.491)</b>	<b>4.635</b>	<b>(14.989)</b>	<b>917</b>	<b>(51.691)</b>	<b>(56.603)</b>	<b>41.880</b>	<b>(21.969)</b>	<b>(93.750)</b>	<b>51.633</b>

**Expediente 2022**  
**Associação Rondoniense de Municípios – AROM**  
**MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE**

**Diretoria 2022**

Conselho Deliberativo

**Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG****Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA****Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA****1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA****Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA****1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN**

Conselho Fiscal

**Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS****Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI****Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO****Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES****Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO****Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA****Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

**Presidente: LAERTE GOMES****Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho****Secretário Geral: Kleber Calistode Souza****Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

**Titular: Luiz Gomes Furtado****Titular: Augusto Tunes Praça****Titular: Valcir Silas Borges**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)fam page: [facebook.com/AROM](https://facebook.com/AROM)e-mail de contato: [arom@arom.org.br](mailto:arom@arom.org.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 AROM DA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO**  
**RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM, no uso de suas atribuições estatutárias e

regulamentares, especialmente pelo art. 20, inciso I e demais disposições do Estatuto Social da AROM:

**CONVOCA**, através do presente edital, com a devida publicidade obrigatória no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o prazo mínimo de 07 (sete) dias, conforme previsto no art. 18, art. 18, caput, do Estatuto, os Municípios associados, representados por seus gestores legalmente constituídos, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia **06 de junho (terça-feira)**, às **17 horas** em primeira convocação e às **17 horas e 30 minutos** em segunda convocação, tanto em formato presencial como virtual (híbrida); sendo o presencial no Salão Nobre da Prefeitura de Porto Velho, com endereço no Prédio do Relógio – Avenida 7 de setembro, 237 - Esquina com a Avenida Farquar - Centro – Porto Velho-RO, e por meio de videoconferência, com ambiente virtual criado na ferramenta Google Meet, acessado por meio do endereço eletrônico: <https://meet.google.com/nhj-abjt-tue>, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Apreciação, discussão e aprovação da Prestação de contas da AROM 2022;
2. Atualização dos ativos e passivos da Entidade;
3. Discussão e Deliberação sobre a Contribuição Social dos Municípios Associados; e
4. Outros assuntos de interesse geral a serem incluídos em pauta, pela presidência, até o início da reunião.

Para a primeira convocação, nos termos do §4º do artigo 17 do Estatuto, será instalada com a presença de **metade mais um** dos seus associados efetivos; para a segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com **qualquer número**.

A deliberação se dará por meio de manifestação dos (as) Prefeitos (as), legítimos representantes dos municípios associados, com posicionamento favorável ou contrário dos itens deste instrumento convocatório, conforme estabelece o art. 58 do Estatuto da entidade, pelo qual o relatório dos votos irá compor a ata de Assembleia.

A Presidência dos trabalhos será conduzida pelo Presidente Hildon de Lima Chaves, observada, em sendo necessário, a sequência sucessória estatutária estabelecida, observado o caráter soberano da Assembleia Geral da Associação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Presidente da AROM

**Publicado por:**

Daniel de Souza Gomes

**Código Identificador: C05127BB**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS**  
**PARECIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**LEI ORDINÁRIA Nº. 1.691/2023.**

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.691/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 30 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DE R\$ 161.274,30 (CENTO E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA

**Expediente 2023**

**Associação Rondoniense de Municípios – AROM  
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE**

**Diretoria 2023**

Conselho Deliberativo

**Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES****Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA****Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO****1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA****Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA****1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**

Conselho Fiscal

**Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO****Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO****Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ****Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA****Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS****Suplente: RAISSA DA SILVA PAES****Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

**Presidente: LAERTE GOMES****Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho****Secretário Geral: Kleber Calistode Souza****Membros: Eloisa Helena Bertolletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

**Titular: Luiz Gomes Furtado****Titular: Augusto Tunes Praça****Titular: Valcir Silas Borges**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)fam page: [facebook.com/arom.org.br](https://facebook.com/arom.org.br)e-mail de contato: [arom@arom.org.br](mailto:arom@arom.org.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL  
DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 AROM DA ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE  
MUNICÍPIOS – AROM**

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, especialmente pelo art. 20, inciso I e demais disposições do Estatuto Social da AROM:

**RETIFICA**, o Edital de Convocação Nº 005/2023 AROM da Assembleia Geral Ordinária da Associação Rondoniense de Municípios, através do presente edital, com a devida publicidade obrigatória no Diário Oficial dos Municípios, que ocorrerá no dia **06 de junho, às 17 horas** em primeira convocação e **às 17 horas e 30 minutos** em segunda convocação, tanto em formato presencial como virtual (híbrida); sendo o presencial no Salão Nobre da Prefeitura de Porto Velho, com endereço no Prédio do Relógio – Avenida 7 de setembro, 237 - Esquina com a Avenida Farquar - Centro – Porto Velho-RO, e por meio de videoconferência, com ambiente virtual criado na ferramenta Google Meet, acessado por meio do endereço eletrônico: <https://meet.google.com/nhj-abjt-tue>, **retificando-se e incluindo as seguintes pautas:**

1. Apreciação, discussão e aprovação da Prestação de contas da AROM 2022;
2. Atualização dos ativos e passivos da Entidade;
3. Discussão e Deliberação sobre a Contribuição Social dos Municípios Associados; e
4. Projeto de lei do novo Fitha;
5. Recebimento do ICMS da Dívida da Energisa imediatamente;
6. Proposta de Emenda Parlamentar Estadual na mesma modalidade do Governo Federal (transferência especial);
7. Reestruturação da AROM- Proposta de encaminhamentos; e
8. Outros assuntos de interesse geral a serem incluídos em pauta, pela presidência, até o início da reunião.

Lembrando que, para a primeira convocação, nos termos do §4º do artigo 17 do Estatuto, será instalada com a presença de **metade mais um** dos seus associados efetivos; para a segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com **qualquer número**.

A deliberação se dará por meio de manifestação dos (as) Prefeitos (as), legítimos representantes dos municípios associados, com posicionamento favorável ou contrário dos itens deste instrumento convocatório, conforme estabelece o art. 58 do Estatuto da entidade, pelo qual o relatório dos votos irá compor a ata de Assembleia.

A Presidência dos trabalhos será conduzida pelo Presidente Hildon de Lima Chaves, observada, em sendo necessário, a sequência sucessória estatutária estabelecida, observado o caráter soberano da Assembleia Geral da Associação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Presidente da AROM

**Publicado por:**

Daniel de Souza Gomes

**Código Identificador: CFC06DA3**


**O PLANETA AGRADECE**

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**69. 2182.3030**  
[suporte@arom.org.br](mailto:suporte@arom.org.br)

**AROM**  
Associação Rondoniense de Municípios

# Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 16/06/2023 15:57:45 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** ATA - Assembleia Geral Ordin?ria presta??o de contas 2022 - 06-06-2023 .

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

06372435ad9455af37aec03e0a7c186fec247cc92574cfc607252e7ab84a3dfd

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 6

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 6

CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR



**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 16/06/2023 15:24:21 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.518.224-\*\*

CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 25/02/2022 19:00:00 BRT

**Aprovado até:** 25/02/2024 19:00:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):**Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null



CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=27273800000132, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=27273800000132, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 16/06/2023 15:25:11 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.518.224-\*\*



CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=27273800000132, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 25/02/2022 19:00:00 BRT

**Aprovado até:** 25/02/2024 19:00:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não



## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null

CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR



**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 16/06/2023 15:25:32 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.518.224-\*\*

CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=27273800000132, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 25/02/2022 19:00:00 BRT

**Aprovado até:** 25/02/2024 19:00:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):**Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null



CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=27273800000132, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=27273800000132, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 16/06/2023 15:25:55 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.518.224-\*\*



CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=27273800000132, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 25/02/2022 19:00:00 BRT

**Aprovado até:** 25/02/2024 19:00:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não



## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null

CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR



**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 16/06/2023 15:26:14 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.518.224-\*\*

CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 25/02/2022 19:00:00 BRT

**Aprovado até:** 25/02/2024 19:00:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid


**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null



CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=2727380000132, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 16/06/2023 15:26:33 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.518.224-\*\*



CN=HILDON DE LIMA CHAVES:\*\*\*518224\*\*,  
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=27273800000132, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 25/02/2022 19:00:00 BRT

**Aprovado até:** 25/02/2024 19:00:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 27/02/2018 10:42:40 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não



CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

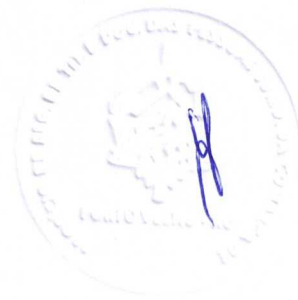
**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não



## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** null

**Corretude:** null